



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ
União e Compromisso com o Povo.

2021 A 2024

PORTARIA Nº 015/2024

CONCEDE FÉRIAS-PRÊMIO

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das faculdades que lhe confere a Constituição Federal; a Constituição do Estado e a LOM; e **CONSIDERANDO** o requerimento de Maria Fernanda Monteiro, onde solicita seu direito a férias-prêmio, protocolado sob o nº 4806, datado de 16.10.2023;

RESOLVE

Art. 1º Conceder férias-prêmio à servidora Maria Fernanda Monteiro, ocupante do cargo de Agente Administrativo, no período de 02.01.2024 a 31.01.2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02.01.2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, 10 de janeiro de 2024.

Washington Luis Gravina Teixeira
Prefeito Municipal

Rogério de Sousa Bertolin
Secretário de Governo

Publicada no Saguão de entrada do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 10 de janeiro de 2024. _____ Rogério de Sousa Bertolin – Secretário de Governo.